



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**MESTRADO E DOUTORADO**



---

**EDITAL 2020- REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE VAGAS PARA MESTRADO ACADÊMICO INTERINSTITUCIONAL (MINTER) E DOUTORADO ACADÊMICO INTERINSTITUCIONAL (DINTER) EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES), MONTES CLAROS, MINAS GERAIS, EM PARCERIA COM O INSTITUTO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE PÚBLICA (INPES), VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – por meio da Pró-Reitoria de Pós-graduação e do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber aos interessados, através do presente Edital, que o processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-graduação da Unimontes, nível Mestrado e Doutorado, em Ciências da Saúde – será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**MESTRADO E DOUTORADO**



**SUMÁRIO**

<b>1. INSCRIÇÕES</b>	<b>3</b>
<b>1.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:</b>	<b>3</b>
<b>1.2 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:</b>	<b>4</b>
<b>1.3 PERÍODO DE DIVULGAÇÃO E DE INSCRIÇÃO:</b>	<b>4</b>
<b>1.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:</b>	<b>4</b>
<b>1.5 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES</b>	<b>6</b>
<b>2. SISTEMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>2.1 QUADRO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>3. DAS PROVAS</b>	<b>8</b>
<b>3.1 PRIMEIRA ETAPA/FASE I</b>	<b>8</b>
<b>3.2 SEGUNDA ETAPA/FASE II</b>	<b>10</b>
<b>4. DAS VAGAS</b>	<b>12</b>
<b>4.1 DISPOSIÇÕES DAS VAGAS DE MINTER</b>	<b>12</b>
<b>4.2 DISPOSIÇÕES DAS VAGAS DE DINTER</b>	<b>13</b>
<b>4.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE AS VAGAS</b>	<b>14</b>
<b>5. DOS RECURSOS E PRAZOS</b>	<b>14</b>
<b>5.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS DOS RECURSOS</b>	<b>14</b>
<b>5.2 DOS PRAZOS</b>	<b>16</b>
<b>6. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>17</b>
<b>7 MATRÍCULA</b>	<b>18</b>
<b>8. NORMAS DISCIPLINARES</b>	<b>19</b>
<b>9. DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>20</b>
<b>ANEXO A</b>	<b>21</b>
<b>ANEXO B – FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	<b>22</b>
<b>ANEXO C – TERMO DE COMPROMISSO DO (A) CANDIDATO (A)</b>	<b>24</b>
<b>ANEXO D – TERMO DE COMPROMISSO COM A REALIZAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)</b>	<b>25</b>
<b>ANEXO D – FORMATO DO PROJETO DE PESQUISA</b>	<b>26</b>



## 1. INSCRIÇÕES

### 1.1 Condições para inscrição:

1.1.1 Todo candidato deve ser vinculado e comprovar vinculação ao INPES conforme anexo A.

1.1.2 Titulação mínima do candidato até a data da matrícula

Mestrado: Conclusão do curso de Graduação \*

Doutorado: Conclusão do curso de Mestrado até a data da matrícula\*

**\* Os títulos deverão ser validados pelos órgãos competentes em território nacional**

1.1.3 Cada candidato deverá apresentar um projeto de pesquisa voltado para uma das seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

#### ***Área de concentração 1 - Saúde Coletiva***

##### **Linhas de pesquisa:**

- 1) Educação em saúde, avaliação de programas e serviços.
- 2) Epidemiologia populacional e molecular

#### ***Área de concentração 2 – Mecanismos e aspectos clínicos das doenças***

##### **Linhas de pesquisa:**

- 1) Clínica, diagnóstico e terapêutica das doenças.
- 2) Mecanismos e aspectos clínicos das doenças

1.1.4 Durante na inscrição o candidato deverá indicar um orientador em potencial de acordo com vagas disponíveis

**1.1.5 Cada candidato só poderá concorrer a uma única vaga. Candidatos com mais de uma inscrição serão automaticamente desclassificados.**



## 1.2 Procedimentos para inscrição:

- 1.2.1 Preenchimento eletrônico e envio ficha de inscrição (Anexo A), disponibilizada no sítio eletrônico <https://forms.gle/CDKxfjYFq6Vr7ez17>
- 1.2.2 Pagamento da Taxa de Inscrição para cada no edital, através de depósito bancário em: Banco SICOOB, Agência: 4092-4, Conta Corrente: 21304-7, Favorecido: FADENOR, referente ao valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O(A) candidato(a) deve escolher a taxa referente a Inscrição em Disciplina Isolada nos cursos de MINTER e DINTER em Ciências da Saúde. O comprovante de pagamento deve ser anexado junto aos documentos, no ato da inscrição.

## 1.3 Período de divulgação e de inscrição:

- 1.3.1 O presente edital ficará disponível para conhecimento público, via mídia eletrônica e impressa, por um período mínimo de trinta (30) dias o prazo descrito no item 5.2 DOS PRAZOS. As inscrições estarão abertas no período descrito no item 5.2 DOS PRAZOS e serão realizadas on line.

## 1.4 Documentos necessários para a inscrição:

Ficha de inscrição submetida eletronicamente (Anexo B).

1.4.1 Scanner do certificado de Proficiência em Língua Inglesa, emitido por entidade certificada pelo Ministério da Educação (verificar subitem 3.4.3). Alternativamente, os candidatos podem preencher o termo de Compromisso de Realização de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) (ANEXO D).

1.4.2 Scanner de cédula de identidade (RG) e CPF

1.4.3 Scanner do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição.

1.4.4 Scanner do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.4.5 Scanner do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação.

1.4.6 Para o Doutorado Scanner do diploma de Mestrado ou declaração de conclusão do mestrado. Para o Mestrado Scanner do diploma de Graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação.

**Importante: Os documentos dos itens 1.4.1 a 1.4.6 devem ser scaneados em um único PDF na ordem**

1.4.7 Comprovação de estar formalmente vinculados ao INPES

1.4.8 PDF do Currículo Lattes atualizado. **A organização dos documentos comprobatórios que pontuam no presente edital deverá seguir a ordem de citação do Currículo Lattes. Candidatos que apresentarem currículo PDF e/ou sem a documentação comprobatória citada no Currículo Lattes em PDF na ordem de aparecimento serão eliminados do**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**MESTRADO E DOUTORADO**



**processo seletivo.** Para artigos aceitos, mas ainda não publicados, deverá ser anexada além da carta de aceite, a última versão na íntegra do referido artigo. **Não incluir no documento junto aos comprobatórios do currículo os documentos relacionados acima (item 1.4.1 ao 1.4.7).**

- 1.4.10 Termo de compromisso impressos e assinados pelo candidato (Anexo B) dirigidos à comissão de seleção do PPGCS, assegurando a disponibilidade de tempo para a conclusão do curso em quatro anos (atividades contemplando cumprimento dos créditos necessários, realização da pesquisa, defesa da tese e entrega da versão final), para o doutorado e de dois anos para o mestrado.
- 1.4.11 Projeto de pesquisa na área de interesse de atuação do aluno considerando o orientador em potencial, a área de concentração e linha de pesquisa do PPGCS (a informação do orientador em potencial, da área de concentração e linha de pesquisa é obrigatória no projeto), impresso em três vias, encadernado, conforme modelo apresentado no Anexo C desse edital, disponibilizado no sítio eletrônico [www.ppgcs.unimontes.br](http://www.ppgcs.unimontes.br).



## 1.5 Considerações Gerais Sobre as inscrições

- 1.5.1 O envio da documentação dentro do prazo é de responsabilidade do candidato. **A falta de qualquer documento citada no subitem 1.4, bem como documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no referido subitem, acarretará em eliminação do candidato.**
- 1.5.2 Efetivada a inscrição, não serão permitidas alterações nos documentos entregues.
- 1.5.3 Os documentos que forem postados ou entregues após a data descrita no item 5.2 DOS PRAZOS serão, automaticamente, desconsiderados e isso acarretará a eliminação do candidato.
- 1.5.4 Após a divulgação do resultado do processo seletivo, os documentos enviados dos candidatos não aprovados ou eliminados serão deletados no prazo de 30 dias.
- 1.5.5 Não será permitida a realização de inscrição condicional.
- 1.5.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 1.5.7 A inscrição do candidato no processo de seleção implicará a aceitação plena das normas estabelecidas no presente edital e legislação em vigor.



## 2. SISTEMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 2.1 Quadro do Sistema de Avaliação

Etapas Eliminatórias		
FASE I	Avaliação documental (Inscrição no MINTER ou DINTER)	Eliminatória para candidatos do MINTER e DINTER item 1.
	Avaliação do Projeto	Eliminatória para candidatos de mestrado e doutorado que obtiverem aproveitamento menor que 70%
Avaliação Curricular: Classificatória		
FASE II	Avaliação Curricular	Classificatória



### 3. DAS PROVAS

#### 3.1 Primeira Etapa/Fase I

##### 3.1.1 Avaliação documental

Candidato que não apresentar condições ou documentação que comprovem as exigências do presente edital serão eliminados.

##### 3.1.2 Análise do Projeto de Pesquisa (etapa somente eliminatória).

**Etapa somente eliminatória e baseada nos critérios apontados na ficha de avaliação no item 3.1.2.1** A avaliação do projeto se contempla somente a avaliação escrita do projeto. O projeto apresentado a uma determinada área de concentração e linha de pesquisa precisa ter objetivos e metodologia vinculados às mesmas. **A informação do orientador em potencial, da área de concentração e linha de pesquisa é obrigatória no projeto**, conforme modelo. **A não observação desta orientação implicará na desclassificação do candidato junto ao processo seletivo do PPGCS.** A banca examinadora será constituída pela comissão de seleção composta pelos professores do PPGCS. A composição da banca examinadora específica de cada fase do processo seletivo será devidamente aprovada pelo colegiado do PPGCS. O candidato deverá obter 70% da pontuação total de seu projeto e provas para ter seu currículo avaliado. O projeto de pesquisa deverá ser redigido conforme modelo apresentado no ANEXO C desse edital, tanto no que diz respeito a formatação quanto aos itens/tópicos necessários. **O candidato deverá encaminhar em PDF um único arquivo do projeto de pesquisa. A nota do projeto será a nota de consenso dos membros da banca.**

##### 3.1.3 Resultado da Primeira Etapa/Fase I



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
MESTRADO E DOUTORADO



Ficha de Avaliação do Projeto

Título:		
Linha de Pesquisa:		Orientador:
Itens avaliados		Nota
Adequação ao modelo proposto, Formatação e adequação do Projeto, Aspecto Social e Referenciais utilizados	10	
Possibilidade de execução do projeto baseado no orçamento proposto. Adequação orçamentária da proposta.	10	
Adequação à infraestrutura e às linhas de Pesquisa, Possibilidade de execução, adequação a linha de pesquisa do orientador em potencial e originalidade.	20	
Aspecto Científico, Potencial de gerar novos estudos e impacto potencial	20	
Resultados parciais, grau de complexidade, objetividade e possibilidade tecnológica	20	
Justificativa, Possibilidade de execução no prazo do curso, relação custo benefício, impacto tecnológico, impacto social e impacto cultural	20	
Total	100	
Avaliador 1:		
Avaliador 2:		
Avaliador 3:		



## 3.2 Segunda Etapa/Fase II

### 3.2.1 Análise Curricular

Será de caráter classificatório e baseada nos critérios apontados na ficha de avaliação no item 3.2.2. Esta fase será eliminatória somente se os currículos não se apresentarem encadernados com a devida comprovação na ordem correta.

### 3.2.2 Ficha de Análise Curricular

Avaliação Curricular: Classificatória						
	Item avaliado	Estratificação		Notas máximas por itens	Total máximo	Nota Obtida
FASE III	1) Artigos*	A1/A2	15	80	80	
		B1/B2	10	60		
		B3/B4	4	40		
		B5/ C	1	15		
	2) Resumos em Anais**	por resumo	2	4	4	
	3) Especialização***	por especialização	8	8	8	
	4) Iniciação científica****	Por iniciação científica	8	8	8	

\*Só serão aceitos com os devidos documentos comprobatórios. Serão considerados os artigos científicos publicados em revistas indexadas, nacionais e internacionais, que estejam relacionados no sistema Qualis de avaliação de periódicos científicos para a Área Interdisciplinar (sítio eletrônico: [www.capes.gov.br/](http://www.capes.gov.br/)), de acordo com o Qualis da CAPES interdisciplinar. Caso a revista não esteja ranqueada na área interdisciplinar, será atribuído o maior Qualis (das áreas da saúde). Caso o artigo não tenha classificação no sistema Qualis, será verificado no site da revista, se a mesma é indexada na Scielo Brasil, caso afirmativo, o artigo será considerado B1. Artigos não relacionados no sistema Qualis ou na Scielo Brasil, terão classificação C. **Não serão considerados como artigo, publicações em suplementos, produtos resultantes de congressos ou outros eventos.** Os artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados através da carta de aceite da revista e da versão na íntegra do artigo.

**Artigos publicados nas revistas abaixo:**

**Lecturas Educación Física y Deportes**

**EFDeportes.com, Revista Digital. Buenos Aires**

**Não serão pontuadas.**

\*\* Só serão aceitos com os devidos documentos comprobatórios.

\*\*\* Especializações reconhecidas pelo Ministério da Educação e concluídas até a data da avaliação curricular (mínimo de 360 horas).

\*\*\*\* Só serão aceitas como iniciação científicas se as mesmas forem comprovadas através de certificado da instituição de ensino.



3.3.3 Datas

O resultado da fase II será divulgado nas datas como descrito no item 5.2 DOS PRAZOS. O prazo para recurso será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia do resultado.

3.4 Considerações Gerais Sobre as Provas:

3.4.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas do processo seletivo.



## 4. DAS VAGAS

### 4.1 Disposições das vagas de MINTER

<b>Nome do professor</b>	<b>Número de Vagas para MINTER</b>
Andréa M. E. B. Lima Martins	0
Antônio Prates Caldeira	1
Carla Silvana de Oliveira e Silva	0
Cristina Andrade Sampaio	1
Desirée Sant'Ana Haikal	1
João Felício Rodrigues Neto	1
João Marcus Oliveira Andrade	1
Luiz Fernando de Rezende	1
Marcelo Perim Baldo	1
Marcos Flávio S. V. D'Angelo	1
Mariléia Chaves Andrade	1
Marise Fagundes Silveira	1
Renato Sobral Monteiro Júnior	2
Sérgio Henrique Sousa Santos	2
<b>Total</b>	<b>14 Vagas</b>



## 4.2 Disposições das vagas de Dinter

Nome do professor	Número de Vagas para Dinter
Andréa M. E. B. Lima Martins	0
Antônio Prates Caldeira	1
Carla Silvana de Oliveira e Silva	0
Cristina Andrade Sampaio	1
Desirée Sant'Ana Haikal	0
João Felício Rodrigues Neto	0
João Marcus Oliveira Andrade	1
Luiz Fernando de Rezende	0
Marcelo Perim Baldo	0
Marcos Flávio S. V. D'Angelo	0
Mariléia Chaves Andrade	0
Marise Fagundes Silveira	0
Renato Sobral Monteiro Júnior	3
Sérgio Henrique Sousa Santos	2
<b>Total</b>	<b>8 Vagas</b>



### 4.3 Considerações Gerais Sobre as Vagas

- 4.3.1 As Vagas serão oferecidas conforme disponibilidade **dos orientadores** como descrito nos quadros específicos. **É importante ressaltar que em hipótese alguma os candidatos poderão pleitear vagas remanescentes de outro orientador.**
- 4.3.2 A composição final da lista dos aprovados será definida conforme a disponibilidade de vagas por cada orientador e pela classificação final dos candidatos, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na avaliação do currículo Lattes.
- 4.3.3 O preenchimento das vagas está condicionado à disponibilidade de vagas por cada orientador, ao desempenho do candidato e critérios estabelecidos em cada etapa de avaliação e da seleção referidas no subitem 2.2.

## 5. DOS RECURSOS E PRAZOS

### 5.1 Considerações Gerais dos Recursos

- 5.1.1 Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador, desde que informe o número da identidade do candidato e seu número de inscrição.
- 5.1.2 Admitir-se-á um único recurso relativo a cada etapa, para cada candidato.
- 5.1.3 É preservada no presente edital a interposição de recursos após cada uma das etapas.
- 5.1.4 Os recursos referidos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados diretamente na secretaria do PPGCS, mediante recibo constando data, horário e número de protocolo.
- 5.1.5 O item prazos definirá todos os prazos do presente edital.
- 5.1.6 A banca responderá aos recursos até 24 horas após o encerramento do prazo de interposição do recurso.
- 5.1.7 Caberá ao candidato ou ao seu procurador comparecer à secretaria do PPGCS para receber a resposta ao recurso interposto, a qual ficará à disposição do interessado, por um período máximo de 15 (quinze) dias, observada a data limite para resposta. Após esse prazo, se o candidato ou seu procurador não retirar o documento, ele será destruído.
- 5.1.8 Não serão respondidos os possíveis recursos que forem enviados à secretaria do PPGCS por meio de fax, correios, internet ou outro meio que não seja o citado no subitem anterior.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**MESTRADO E DOUTORADO**

---



- 5.1.9 Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto para cada recurso, nos subitens prazos.
- 5.1.10 Os recursos serão apreciados por uma comissão diferente da que proferir a primeira decisão.
- 5.1.11 Os prazos para entrada dos recursos é de 5 (CINCO) dias úteis após cada etapa.



## 5.2 DOS PRAZOS

DATA	EVENTO
28\01\2020	DIVULGAÇÃO DO EDITAL
27\02\2020	DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO
28\02\2020	ETAPA I
04\03\2020	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ETAPA I
5 (CINCO) DIAS ÚTEIS ATÉ 10\03\2020	RECURSO PROVAS
11/03/2020	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ETAPA II
5 (CINCO) DIAS ÚTEIS ATÉ 16\03\2020	RECURSO ETAPA II
18\03\2020	RESULTADO FINAL
20\03\2020	MATRÍCULA



## 6. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

### 6.1.1 Para a classificação final será considerada apenas a Avaliação do Currículo Lattes

6.1.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e serão considerados aprovados os que se situarem dentro do limite de vagas fornecidas por cada orientador em potencial. **É importante ressaltar que em hipótese alguma os candidatos poderão pleitear vagas remanescentes de outro orientador.**

6.1.3 Em caso de empate será selecionado o candidato que obtiver a maior nota na avaliação do projeto de pesquisa e a maior idade, respectivamente.

6.1.4 Os resultados fase I serão divulgados nos sítios eletrônicos  $\leq$ www.ppgcs.unimontes.br $\geq$  e  $\leq$ www.unimontes.br nas datas como descrito no item 5.2 DOS PRAZOS.

6.1.5 O resultado final do processo de seleção, antes da eventual interposição de recursos, será divulgado nos sítios eletrônicos  $\leq$ www.ppgcs.unimontes.br $\geq$  e  $\leq$ www.unimontes.br nas datas como descrito no item 5.2 DOS PRAZOS.

6.1.6 O resultado final do processo de seleção, após análise de recursos, será divulgado nos sítios eletrônicos  $\leq$ www.ppgcs.unimontes.br $\geq$  e  $\leq$ www.unimontes.br $\geq$  na data como descrito no item 5.2 DOS PRAZOS.

6.1.7 Após o período de matrícula, eventuais vagas surgidas em função da desistência de candidatos aprovados serão ocupadas por candidatos classificados além do limite de vagas de acordo com a disponibilidade de cada orientador, seguindo-se a ordem de classificação.



## 7 MATRÍCULA

7.1.1 A matrícula dos candidatos classificados obedecerá à legislação que rege a matéria e será feita nas datas como descrito no item 5.2 DOS PRAZOS. O horário da matrícula será das 07h às 11h e das 13h às 17h, dentro do prazo estabelecido.

7.1.2 A matrícula será efetuada na secretaria do PPGCS, no Hospital Universitário Clemente de Faria, da Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros, Minas Gerais, Brasil.

7.1.3 O processo de matrícula poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por seu representante.

7.1.4 No ato da matrícula, o candidato deverá trazer os documentos escaneados e os originais para conferência:

- a) Requerimento em formulário de matrícula próprio, fornecido nos sítios eletrônicos [www.ppgcs.unimontes.br](http://www.ppgcs.unimontes.br) e [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br) ou obtido na própria secretaria do programa, devidamente preenchido.
- b) Histórico escolar relativa ao curso de graduação.
- c) Prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino.
- d) Prova de quitação com as obrigações eleitorais.
- e) Cadastro de pessoa física – CPF.
- f) Certidão de nascimento ou de casamento.

7.1.5 Ao efetuar a matrícula, o candidato estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

7.1.6 Não é permitida a matrícula simultânea do aluno em mais de um curso da Unimontes, em qualquer modalidade e nível.

7.1.7 A aprovação do candidato não implica em compromisso de bolsa por parte do PPGCS.



## 8. NORMAS DISCIPLINARES

- 8.1.1 A comissão de seleção do PPGCS, da Universidade Estadual de Montes Claros, terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do processo seletivo.
- 8.1.2 O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar as avaliações, será excluído do processo seletivo.
- 8.1.3 Além da exclusão do processo seletivo, o candidato, tratado nos termos do item anterior, estará sujeito a outras penas, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais e/ou pessoais que houver causado.
- 8.1.4 Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o processo seletivo com utilização de documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.



## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.1 A coordenação do PPGCS, em conjunto com a Unimontes, no uso de sua autonomia didática, pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados neste processo seletivo, devidamente matriculado, podendo, no decorrer do período de integralização do curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.
- 9.1.2 Em nenhuma hipótese serão concedidas cópias, vistas, nova correção ou revisões das avaliações ou do projeto ou da entrevista. As avaliações ficarão disponíveis na secretaria do PPGCS e do INPES para consultas visando a possíveis requerimentos de recursos.
- 9.1.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo PPGCS/Unimontes ou por órgão da direção superior da Unimontes.
- 9.1.4 Para conhecimento de todo o presente edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, por meio dos endereços eletrônicos [www.ppgcs.unimontes.br](http://www.ppgcs.unimontes.br) [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br) e afixado na secretaria do PPGCS, no Hospital Universitário Clemente de Faria, em Montes Claros - MG, dele dando-se notícia na imprensa local, com publicação de seu extrato.
- 9.1.5- As atividades poderão ocorrer em Montes Claros e em Vitória da Conquista a depender do colegiado do PPGCS e INPES.

Montes Claros, 28 de janeiro de 2020

*Alfredo Mauricio Batista de Paula*

Presidente do Processo Seletivo Parceria PPGCS-INPES Coordenador do Dinter Parceria PPGCS-INPES Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes

*André Luiz Bena Guimarães*

Coordenador do Minter Parceria PPGCS-INPES Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes

*Antônio Alvimar Souza*

Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes



ANEXO A



**COMPROVANTE DE VINCULAÇÃO**

O Instituto de Pesquisa e Extensão em Saúde Pública, declara para fins de participação no edital N° (**número do edital**) da Universidade Estadual de Montes Claros que o candidato (**o nome do candidato**), está formalmente vinculado ao INPES.

Vitoria da Conquista, (data).

---

DSc. Stênio Fernando Pimentel Duarte

Presidente do INPES



## **ANEXO B – Ficha de Inscrição**

Disponível em <https://forms.gle/JMCrBWFAwEEQLKn99>



**PREENCHER, IMPRIMIR E ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO pontuação curricular de acordo com o candidato**

Pontuação curricular de acordo com o candidato							
	Item avaliado	Estratificação		Notas máximas por item	Total máximo	Nota Obtida	
FASE III	1) Artigos*	A1/A2	15	80	80		
		B1/B2	10	60			
		B3/B4	4	40			
		B5/ C	1	15			
		2) Resumos em Anais**	Por resumo	2	4	4	
		3) Especialização***	Por especialização	8	8	8	
		4) Iniciação científica****	Por iniciação científica	8	8	8	

\*Só serão aceitos com os devidos documentos comprobatórios. Serão considerados os artigos científicos publicados em revistas indexadas, nacionais e internacionais, que estejam relacionados no sistema Qualis de avaliação de periódicos científicos para a Área Interdisciplinar (sítio eletrônico: [www.capes.gov.br/](http://www.capes.gov.br/)), de acordo com o Qualis da CAPES interdisciplinar. Caso a revista não esteja ranqueada na área interdisciplinar, será atribuído o maior Qualis (das áreas da saúde). Caso o artigo não tenha classificação no sistema Qualis, será verificado no site da revista, se a mesma é indexada na Scielo Brasil, caso afirmativo, o artigo será considerado B1. Artigos não relacionados no sistema Qualis ou na Scielo Brasil, terão classificação C. **Não serão considerados como artigo, publicações em suplementos, produtos resultantes de congressos ou outros eventos.** Os artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados através da carta de aceite da revista e da versão na íntegra do artigo.

**Artigos publicados nas revistas abaixo:**

**Lecturas Educación Física y Deportes**

**EFDeportes.com, Revista Digital. Buenos Aires**

**Não serão pontuadas.**

\*\* Só serão aceitos com os devidos documentos comprobatórios.

\*\*\* Especializações reconhecidas pelo Ministério da Educação e concluídas até a data da avaliação curricular (mínimo de 360 horas).

\*\*\*\* Só serão aceitas como iniciação científicas se as mesmas forem comprovadas através de certificado da instituição de ensino.



### ANEXO C – Termo de Compromisso do (a) Candidato (a)

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade para realização das atividades do \_\_\_\_\_ (mestrado ou doutorado), tendo em vista a conclusão do curso no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para mestrado e de 48 (quarenta e oito) meses. Adicionalmente, declaro ter disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais, em horário comercial, para realização de atividades discentes relacionadas ao curso, durante todo o período. Adicionalmente sou informado e concordo que caso não cumpra esta carga horária poderei ser desligado do PPGCS.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



**ANEXO D – TERMO DE COMPROMISSO COM A REALIZAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)**

Eu, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, expedido pôr \_\_\_\_\_ na data \_\_\_\_\_ e portador do CPF \_\_\_\_\_, declaro ter ciência da obrigatoriedade da realização do Exame de Proficiência em Língua Inglesa durante a realização do \_\_\_\_\_ (MINTER ou INTER) em Ciências da Saúde, nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no Edital que regulamenta o processo de seleção PPGCS-INPES (2019). Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo docente do PPGCS UNIMONTES e que perderei a minha vaga no curso de pós-graduação stricto sensu o qual estou matriculado, caso descumpra qualquer um dos compromissos relacionados neste termo.

Montes Claros, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Assinatura



**ANEXO D – Formato do Projeto de Pesquisa**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
MESTRADO E DOUTORADO



<b>Elementos pré-textuais</b>
Capa Folha de Avaliação Folha de rosto Sumário
<b>Elementos textuais</b>
INTRODUÇÃO..... JUSTIFICATIVA..... OBJETIVOS..... - Objetivo Geral..... - Objetivos Específicos..... METODOLOGIA..... CRONOGRAMA DE ATIVIDADES..... ORÇAMENTO..... PRODUTOS ESPERADOS .....
<b>Elementos pós-textuais</b>
REFERÊNCIAS..... APÊNDICE(S)..... ANEXO(S).....

OBS: O PROJETO DE PESQUISA DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO ONZE (11) LAUDAS, EXCLUINDO IDENTIFICAÇÃO (CAPA E FOLHA DE ROSTO) E ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS.

**Não identificar o projeto com o Nome do Candidato em nenhuma hipótese**



**ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS** (Capa, Folha de Rosto, Sumário):

- Capa: A versão final do projeto de pesquisa deve ser apresentada na forma de encadernação simples, de plástico transparente, com dimensão de 30,5 cm x 21,5 cm. Na capa são impressas as informações indispensáveis à identificação do trabalho, que devem ser apresentadas na seguinte ordem:

- ✓ Nome da instituição: fonte Times New Roman, caixa alta, tamanho 14;
- ✓ Título do projeto de pesquisa: Times New Roman, caixa baixa, tamanho 14 (com exceção da primeira letra do título, nomes próprios, etc.).
- ✓ Local (cidade) e ano de referência do processo seletivo.

- Folha de Avaliação

- Folha de rosto: Os elementos devem figurar na seguinte ordem, no anverso da folha de rosto: A partir da folha de rosto, fonte Times New Roman, caixa baixa, tamanho 12 (com exceção da primeira letra do título, nomes próprios, etc.).

- ✓ Título principal do trabalho, devendo ser claro e preciso, identificando o seu conteúdo e possibilitando a indexação e recuperação da informação.
- ✓ Subtítulo: se houver, deve ser evidenciada a sua subordinação ao título principal, precedido de dois pontos.
- ✓
- ✓ Palavras-chave (no máximo cinco). Palavras representativas do conteúdo do documento, escolhidas, preferencialmente, em vocabulário controlado. Devem figurar logo abaixo de resumo, antecedidas da expressão Palavras-chave, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Selecionar descritores em saúde (Decs – <http://decs.bvs.br/>).
- ✓ **Orientador em potencial**
- ✓ **Área de concentração e Linha de pesquisa**
- ✓ Equipe técnica envolvida no projeto de pesquisa (caso exista).
- ✓ Local (cidade da instituição onde o trabalho está sendo apresentado) e ano de referência do processo seletivo.

- Sumário: É a enumeração das seções de uma publicação, na mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede. O sumário é o último elemento pré-textual.

- ✓ A subordinação dos itens do sumário deve ser destacada pela apresentação tipográfica utilizada no texto.
- ✓ Os elementos pré-textuais **NÃO** devem constar no sumário, entretanto as páginas começam a ser contadas a partir da folha de rosto (não contar a capa).



**CAPA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Título do projeto

Montes Claros

Mês/Ano



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
MESTRADO E DOUTORADO



Título:		
Linha de Pesquisa:		Orientador:
Itens avaliados		Nota
Adequação ao modelo proposto, Formatação e adequação do Projeto, Aspecto Social e Referenciais utilizados	10	
Adequação à infraestrutura e às linhas de Pesquisa, Possibilidade de execução, adequação a linha de pesquisa do orientador em potencial e originalidade	30	
Aspecto Científico, Potencial de gerar novos estudos e impacto potencial	20	
Resultados parciais, grau de complexidade, objetividade e possibilidade tecnológica	20	
Justificativa, Possibilidade de execução no prazo do curso, relação custo benefício, impacto tecnológico, impacto social e impacto cultural	20	
Total	100	
Avaliador 1:		
Avaliador 2:		
Avaliador 3:		

**Não identificar o projeto com o Nome do Candidato em nenhuma hipótese**



**FOLHA DE ROSTO**

Título do projeto

Palavras-chave (no máximo cinco):

**Orientar em potencial:**

**Área de concentração:**

**Linha de pesquisa:**

Equipe técnica do projeto de pesquisa (caso exista)

Montes Claros

Mês/Ano



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	
2 JUSTIFICATIVA.....	
3 OBJETIVOS.....	
3.1 Objetivos Gerais.....	
3.2 Objetivos Específicos.....	
4 METODOLOGIA .....	
5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	
6 ORÇAMENTO.....	
7 PRODUTOS ESPERADOS .....	
REFERÊNCIAS.....	
APÊNDICE(S).....	
ANEXO(S).....	



## ELEMENTOS TEXTUAIS

**INTRODUÇÃO:** Contemplar a fundamentação teórica do projeto de pesquisa. As citações feitas nessa seção devem constar na lista de referências ao final da dissertação.

**JUSTIFICATIVA:** Contemplar a justificativa do projeto de pesquisa no seu conjunto. Fundamentação teórico-prática do projeto de pesquisa proposto e sua relevância social e científica.

**OBJETIVOS:** Descrever o objetivo geral na sua totalidade e os objetivos específicos.

**METODOLOGIA** - Descrição de métodos e técnicas empregados durante o desenvolvimento do trabalho: Desenho do estudo (descritivo, experimental, qualitativo, quantitativo, naturalista, longitudinal, transversal de opinião, estudo de caso, documental); população - (critério(s) de inclusão e exclusão, construção do banco de dados e análise estatística); plano amostral (tamanho/formas de amostragem); coleta de dados (estratégias e instrumentos necessários); análise dos dados; aspectos éticos; limitações do estudo.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** Listagem das atividades determinadas para a execução completa do projeto de pesquisa, até a fase de defesa e entrega da dissertação de doutorado. Especificar, nas tabelas sugeridas com um “X”, o tempo necessário para a execução de cada atividade.

**ORÇAMENTO:** Descrição completa de todos os itens de compra necessária para a devida execução do projeto de pesquisa. Especificar, nas tabelas, os gastos com recursos humanos, equipamentos e material de consumo.

**PRODUTOS ESPERADOS:** Especificar o que será produzido ao final da pesquisa, como: uma dissertação, um ou mais artigos científicos, uma ou mais apresentações em eventos científicos, entre outros.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
MESTRADO E DOUTORADO



INTRODUÇÃO

JUSTIFICATIVA

OBJETIVOS

METODOLOGIA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ano 1

Atividades	Meses											

Ano 2

Atividades	Meses											

Notas:

- ✓ Descreva a atividade e marque com um “X” o número de meses correspondentes para sua execução completa.
- ✓ É imprescindível que o prazo máximo seja de 48 meses para a conclusão completa do Doutorado. Para a conclusão do projeto de pesquisa, um menor tempo deve ser considerado.

**Não identificar o projeto com o Nome do Candidato em nenhuma hipótese**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
MESTRADO E DOUTORADO



ORÇAMENTO

Item (especificar)	Valor (em reais)
<b>TOTAL: R\$</b>	

PRODUTOS ESPERADOS

Não identificar o projeto com o Nome do Candidato em nenhuma hipótese



## ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

REFERÊNCIAS: Referência bibliográfica é um conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um determinado documento, que permite sua identificação no todo ou em parte. Listar as referências das citações feitas nas considerações iniciais e finais, **na ordem de aparecimento, no texto**. As referências devem ser escritas no **estilo de Vancouver**, elaborado pelo Comitê Internacional de Editores de Revistas Médicas (ICMJE), descrito no site: <http://www.nlm.nih.gov/citingmedicine/> (Anexo A). Nesse estilo, utiliza-se como título somente a palavra REFERÊNCIAS (centralizada). Os títulos dos jornais devem ser abreviados de acordo com o estilo usado nas listas de jornais indexados.

### Modelo:

1. Tivosia S, Chen PH, Ko AM, Tu HP, Tsai PC, Ko YC. Prevalence and associated factors of betel quid use in the Solomon Islands: a hyperendemic area for oral and pharyngeal cancer. *Am J Trop Med Hyg.* 2007;77(3):586-90.
2. Rey L. Bases da parasitologia médica. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2002. Malária: epidemiologia e controle; p. 134-45.
3. Saraiva PJ. Hidatidose. In: Ferreira AW, Ávila SLM, editores. Diagnóstico laboratorial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1996. p. 201-7.

APÊNDICES: Todo material elaborado pelo autor, a fim de complementar sua argumentação, sem prejuízo da unidade nuclear do trabalho. Deve ser mencionado no texto, usando o termo “Apêndice”, seguido da letra maiúscula correspondente, escrito em caixa baixa, somente com a primeira letra maiúscula, independentemente se fizer parte do texto ou entre parênteses. Os apêndices devem ser localizados em capítulo à parte, após as REFERÊNCIAS e antes do(s) ANEXO(S). O(s) apêndice(s) (é) são identificados(s) por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Excepcionalmente utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos apêndices, quando esgotadas as 26 letras do alfabeto.

### Exemplos:

APÊNDICE A - Avaliação numérica de células inflamatórias totais aos quatro dias de evolução.

APÊNDICE B - Avaliação de células musculares presentes nas caudas em regeneração.



ANEXOS: Todo material não elaborado pelo autor, que serve de ilustração, complementação e fundamentação. Deve ser mencionado no texto, usando o termo o termo “Anexo”, seguido da letra maiúscula correspondente, escrito em caixa baixa, somente com a primeira letra maiúscula, independentemente se fizer parte do texto ou entre parênteses. Os anexos devem ser localizados em capítulo à parte, após o(s) APÊNDICE(S) se houver, ou após REFERÊNCIAS. O(s) anexo(s) é (são) identificado(s) por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Excepcionalmente utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos anexos, quando esgotadas as 26 letras do alfabeto.

**Exemplo:**

ANEXO A – Parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**MESTRADO E DOUTORADO**

---

